



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo nº 8520351-84.2022.8.06.0000

Unidade Interessada – Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIN

Assunto: Análise da minuta do Contrato nº 62/2022, a ser celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE e a empresa IT Protect Serviços de Consultoria em Informática EIRELI, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 04/2022, realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – TRT-8

DECISÃO

R.h.

Aprovo o parecer, por seus próprios fundamentos, que passa a integrar esta decisão, ao passo que **AUTORIZO** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 04/2022, realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – TRT-8.

Autorizo, ainda, a formalização do Contrato nº 62/2022, a ser celebrado entre esta Corte de justiça e a empresa IT Protect Serviços de Consultoria em Informática EIRELI, **desde que observadas as orientações destacadas pela Consultoria Jurídica – CONJUR.**

Empós, à Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios – CCECC para providências de estilo.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382

Assinado de forma digital por
MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2023.01.27 13:34:47 -03'00'

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**